



Aprovada na 2ª Sessão Extraordinária, em 17/03/2023

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, EM TRÊS DE MARÇO DE 2023

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, sob a presidência do Diretor-geral, Professor Maurício Saldanha Motta deu-se início à primeira sessão ordinária do Conselho Diretor, com a presença da vice-diretora professora Gisele Maria Ribeiro Vieira, dos conselheiros: Dalton Carestiato, Alessandra Matos da Silva, Leticia Ester Cruz da Silva, Paulo César Bittencourt, Heitor Soares Mendes, Eduardo Soares Ogasawara, Rafaelli Carvalho Coutinho, Leydervan de Souza Xavier Ana Letícia Couto e convidados: Dayse Haime Pastore, Fabiano Alves de Oliveira, Leonardo Borges, Ronney Arismel Mancebo Boley, Marcelo de Jesus Nóbrega. **EXPEDIENTE INICIAL- 1.1 Aprovação das atas :10ª sessão ordinária de 2022, 1ª sessão extraordinária de 2023.** O Presidente abriu a sessão dando as boas-vindas aos presentes e passou à posse da conselheira suplente da FIRJAN, Sra. Alessandra Matos da Silva. Em seguida abriu a palavra ao pleno para considerações sobre as atas. Sem manifestações, o presidente encaminhou pela votação em bloco. As atas foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA, item 2.1 Ratificação da Aprovação do Relatório Anual de gestão da FUNCATE de 2021 e renovação de autorização da fundação de apoio-FUNCATE.** Presidente passou a palavra ao diretor da DIPPG que fez alguns breves esclarecimentos sobre o item de pauta. Em regime de votação, o item foi aprovado por unanimidade, considerando que aprovação fora do prazo se justifica pelo fato de que o período para aprovação do mesmo coincidiu com as férias docentes do Cefet/RJ, uma vez que a Instituição apresenta um calendário escolar defasado devido ao período pandêmico motivado pela covid-19. Em observação ao cumprimento das exigências para a renovação registra-se ainda que não houve projeto desenvolvido no último período de apoio, sendo inviável a avaliação de desempenho e, consequentemente, o comprovante de aprovação dos projetos, comprovação de participação de pessoas vinculadas à Instituição e a comprovação de incorporação de recursos. **2.2 Referendar Resolução nº1/2023-Aprova, ad referendum, o plano de atividades da auditoria interna 2023(PAINT 2023)-** Com a palavra o Auditor Chefe, Sr. Leonardo Borges, fez uma breve explanação do documento, sobretudo sobre sua construção e aspectos legais. Disse ainda que já tiveram a sinalização positiva da CGU. Sem manifestações do pleno, em regime de votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **2.3 Processos nº 23063.002743/2022-07 e nº 23063.002617/2022-44 -Autorização para mudança de Regime de Trabalho** - Presidente informou que tratam-se de dois processos da mesma natureza e por isso num único item. Informou sobre o regime integral, tratando-se de casos de excepcionalidade e por isso com regulamento próprio. Professor Marcelo Nóbrega, com a palavra, explicou sobre a regulamentação e funcionamento da CPPD, e que o tema é uma exigência da CGU. Em seguida passou ao detalhamento do seu processo, dando informes sobre sua formação e atividades profissionais. O presidente informou que o professor se comprometeu no assessoramento nas tratativas com a empresa Vibra e sobre as questões de licenciamento ambiental. Conselheira Ana Letícia perguntou sobre a questão do acúmulo de carga horária. Professor Marcelo esclareceu sobre o parecer da DILEN e sobre a mudança em termos de legislação que permite o acúmulo de 80h. Informou ainda sobre o segundo processo, que passou por todo o fluxo exigido pela normativa, incluindo parecer da DILEN. Conselheiro Paulo Bittencourt destacou a relação do mundo do trabalho com o mundo acadêmico e a valorização desse aspecto, inclusive nos EUA. Em regime de votação, os processos foram votados separadamente. Ambos foram aprovados por unanimidade. **2.4 Autorização para criação de comissão para revisão do Regulamento de Concessão de Reconhecimentos de Saberes e Competências -RSC do CEFET-RJ-Resolução nº39/2015/CODIR-** Presidente contextualizou a pauta e passou a palavra ao professor Marcelo, como presidente da CPPD, que deu informes sobre a necessidade de revisão do regulamento atual pelo CODIR. Disse ainda que foi encaminhada sugestão de nomes para composição da comissão. Presidente disse entender que a comissão para revisão do regulamento não necessariamente precisaria ser com membros do CODIR, mas poderia ser composta pela própria CPPD. Professor Marcelo informou que a CPPD acaba em breve. Conselheiro Leydervan perguntou sobre as questões legais para a formação da comissão. Conselheiro Eduardo lembrou que da primeira vez foi criada uma comissão com membros do CEPE e do CODIR. Diante do exposto e considerando as dúvidas levantadas sobre a composição da comissão, o item foi retirado de pauta para estudo dos aspectos legais para a constituição dessa comissão, que deve ser encaminhado pela CPPD. **2.5 Processo nº 23063.002906/2022-43-Autorização para incorporação de bens projeto FAPERJ; 2.6 Processo nº**

23063.002912/2022-09-Autorização para incorporação de bens projeto FAPERJ; 2.7 Processo nº 23063.002893/2022-11-Autorização para incorporação de bens projeto FAPERJ; 2.8 Processo nº 23063.003267/2022-33-Autorização para incorporação de bens projeto FAPERJ Jovem Cientista do Nosso Estado (edital 03/2017); 2.9 Processo nº 23063.003051/2022-78 -Autorização para incorporação de bens projeto FAPERJ; 2.11 Processo nº 23063.003979/2022-52-Autorização para incorporação de bens FAPERJ; 2.12 Processo nº 23063.002134/2023-21-Autorização para incorporação de bens FAPERJ. Com a concordância do pleno, tratando-se de processos da mesma natureza e oriundos de parceria com a FAPERJ, presidente encaminhou para a votação em bloco desses itens. Todos os processos de incorporação de bens foram aprovados por unanimidade. **2.10 Processo nº 23063.004112/2022-14-Autorização Incorporação de bens comprados com verba do CHAMAMENTO PÚBLICO IFES NO. 01/2021-** Sem manifestações do pleno, em regime de votação, o processo foi aprovado por unanimidade. **2.13 Processo nº 23063.002117/2023-93-Autorização para incorporação de bens -notebooks (Ternium).** Presidente informou que trata-se de um acordo com a unidade Itaguaí e sobre os benefícios do acordo para a unidade. Conselheira da FIRJAN, Alessandra Matos, destacou a parceria da unidade de Itaguaí com a unidade da escola FIRJAN na região, em relação às questões da segurança e sugeriu uma parceria para o RSC dos professores da FIRJAN, em parceria com o CEFET/RJ. Conselheiro Heitor destacou a importância das parcerias com o sistema S. Conselheiro Dalton ressaltou a relevância das parcerias dada a expertise do CEFET/RJ. Sem outras manifestações e em regime de votação, o processo foi aprovado por unanimidade. **2.14 Processo nº 23063.002883/2022-77-Desfazimento de bens.** Presidente esclareceu que o processo estava voltando para apreciação do conselho após atendida solicitação do CODIR, de nova instrução pela DIPAT, constante do processo. O processo foi aprovado por unanimidade. **2.15 Minuta de Regulamento de atribuição de atividades docentes da carreira EBTT do CEFET/RJ-** Presidente contextualizou a pauta já amplamente discutida no CEPE. Disse que a portaria prevê a aprovação pelo conselho máximo da instituição, apesar de já ter sido aprovado pelo CEPE, que é o conselho mais técnico. Ressaltou que trata-se de um tema controverso para as instituições, mas entendido por consenso que, por se tratar de legislação, precisa ser implementado. Com a palavra professora Dayse, presidente da comissão que criou o documento, ressaltou as duas consultas públicas feitas durante a sua construção e o amplo debate da comunidade. Salientou que a portaria nº 983 é uma portaria com força de lei e destacou que o documento pretende flexibilizar a carga horária dos professores em sala de aula. Conselheiro Bittencourt destacou os debates que vem acontecendo no âmbito interno, e que o CODIR deve considerar todo o trabalho feito e discutido pelo CEPE. Destacou que eticamente derrubar o que foi votado naquele conselho não seria o melhor caminho. Conselheiro Eduardo disse que o documento contempla todas as áreas (pesquisa, ensino, extensão) e que estava muito tranquilo para a votação e tomada de decisão. O Presidente destacou que o documento traz segurança para a instituição e para o docente no caso de auditorias externas, garantindo a sua autonomia, cumprindo a legislação e respeitando a realidade do fazer docente. Professor Fabiano, membro da comissão, agradeceu o apoio do conselho e reforçou que o documento traz segurança acadêmica ao professor que tem suas atividades regulamentadas além da segurança administrativa para a instituição sobre o exercício profissional, sendo um avanço. Conselheiro Heitor sugeriu que sejam feitas orientações para a elaboração dos planos de trabalho dos departamentos, a cargo da DIREN, e sobre como será o período de transição. Em regime de votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **2.16 Composição de comissão para escolha dos representantes discentes no CODIR-** Presidente informou sobre as dificuldades de participação dos discentes no conselho, inclusive na discussão do item de pauta. Conselheiro Bittencourt falou de sua tristeza pela dificuldade de participação dos estudantes no Conselho e sobre sua preocupação com essa representação. Sugeriu que a presidência possa convidar as representações estudantis para uma reunião, com pauta sobre a participação estudantil nos conselhos e que o tema possa retornar ao pleno, com a presença dos estudantes, até a próxima reunião. O encaminhamento foi acatado pela presidência e pelo pleno. Conselheiro Leydervan sugeriu que as representações eleitas pudessem indicar seus representantes. Presidente esclareceu que para o DCE seria mais fácil pois é um diretório central mas que os grêmios são descentralizados e que precisariam de uma articulação. Disse ainda que os grêmios poderiam encaminhar seu processo de escolha mas com regramentos estabelecidos pelo conselho, com atas, etc., e com a supervisão do conselho. Conselheiro Dalton ressaltou a importância da reunião com os estudantes e sugeriu que seja incluso na pauta a relevância da instituição e seus méritos, salientando sua relevância e a importância dessa representação. O conselheiro parabenizou o pleno e a presidência pela condução do conselho. Conselheira Ana Leticia salientou a importância de se pensar no tempo de ocupação da cadeira e como viabilizar a participação do estudante, considerando inclusive as questões econômicas. Sugeriu a inclusão das reuniões na carga horária de atividades complementares, como incentivo à participação. **EXPEDIENTE FINAL :** Conselheiro Paulo Bittencourt solicitou registro em ata, nos seguintes termos: “O conselheiro Paulo Bittencourt reiterou algo que já havia sido explanado, para a gestão anterior. No dia dezessete de outubro de dois mil e vinte foi submetido à uma cirurgia nasal a qual gerou grave mutilação física (perda do olfato e paladar), com múltiplos reflexos em sua qualidade de vida pessoal e profissional. Neste sentido registra que qual quer limitação que porventura venha a acontecer no exercício pleno de suas atividades regimentais como conselheiro eleito do CODIR, representante dos docentes EBTT, será de única responsabilidade do médico cirurgião Dr. Juliano Nunes Pereira, CREMERJ 52.80.733-8, autor da referida mutilação, atestada por inúmeros profissionais do Brasil”. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente, professor Maurício Saldanha Motta.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA (Presidente do CODIR)

FLAVIA RODRIGUES DE LIMA (Secretária do CODIR)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta**, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 17/03/2023 20:05:50.
- **Flavia Rodrigues de Lima**, PEDAGOGO-AREA, em 17/03/2023 13:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8689

Código de Autenticação: 3e77911878



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>